



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 1998:** *Aos vinte e oito dias do mês de Julho, do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Vereador substituto do Senhor Presidente da Câmara, Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Maria da Costa Martins, Manuel Francisco Valente e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a reunião eram 10h e 5m, sem as presenças do Senhor Presidente da Câmara, Ângelo Azevedo e dos Vereadores Senhores, Eng.º António Pinto Moreira e Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, faltas essas consideradas justificadas. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e um e vinte e sete do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATO A TERMO CERTO** : *Pelo Senhor Vereador Eng.º Pinto Moreira, foi apresentada a seguinte proposta: " Devido à necessidade existente de funcionários na recolha do lixo e de limpeza de valetas, proponho que se contrate mais duas pessoas para prestar serviço nos meses de Agosto e Setembro. Este serviço poderá ser prestado em regime de contrato a termo certo, ao abrigo da alínea b), do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, por se enquadrar como trabalho sazonal. Assim uma vez que os contratos ao abrigo desta alínea não necessitam de selecção, proponho: indicar para a contratação Francisco José Miranda da Silva e Nuno Miguel Braga Moreira." Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma, contratando a termo certo ao abrigo da b), do artigo 18º do*



D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, **Francisco José Miranda da Silva e Nuno Miguel Braga Moreira**, para prestar serviço nos meses de Agosto e Setembro do ano em curso. =====

Seguidamente, foi apresentada pelo Vereador Senhor Ápio Assunção, a seguinte proposta: “ Verificando-se a necessidade de criação de um Gabinete da Qualidade Municipal, com o desiderato de a médio e longo prazo implementar, executar, controlar e acompanhar todos os projectos e medidas de melhoria, modernização e qualidade dos serviços e procedimentos autárquicos, e por outro lado com o objectivo de a curto prazo dar seguimento às acções já implementadas no âmbito do projecto de modernização nas áreas de atendimento principais, proponho: 1) A contratação a termo certo, pelo período de seis meses, de um Técnico Superior com licenciatura e formação na área da Qualidade; 2) Que se abra, desde já, um concurso externo de ingresso para o quadro, de um lugar de Técnico Superior com habilitações e formação na área indicada no ponto anterior.” Após análise e votação na forma legal, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia e os votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Manuel Valente, Eng.º António Maria e Presidente em Exercício Senhor Ápio Assunção, foi deliberado por maioria aprovar a mesma. =====  
Assim, de acordo e para os efeitos da alínea d), do n.º 2, do artigo 18º, do D.L. 427/89 de 17 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, após votação na forma legal, com um voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Manuel Valente, Eng.º António Maria e Presidente em Exercício Senhor Ápio Assunção, foi deliberado por maioria abrir mini- concurso para contratar a termo certo, um Técnico Superior com licenciatura e formação na área da Qualidade. Para este concurso o método de selecção será avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção efectuada por um júri ad- hoc. =====

===== **CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO:** Em seguimento da proposta apresentada, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, de acordo com o Decreto- Lei 498/88 de 30 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 52/91, de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95, de 22 de Agosto, abrir concurso externo de ingresso para um lugar de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário), com habilitações e formação na área de Qualidade. O concurso é válido para a vaga indicada caducando com o seu preenchimento, sendo o vencimento o correspondente à categoria, de acordo com o anexo III do D.L. 353-A/89, de 16 de Outubro, e os métodos de selecção serão prova de conhecimentos teóricos complementada com entrevista profissional de selecção, sendo designado para o efeito o seguinte júri: **Presidente-** o Vereador Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção; **Vogais efectivos-** o Vereador Eng.º António Maria da Costa Martins e o Chefe de

Divisão Dr. José Manuel da Costa Figueiredo Faria; Vogais suplentes- o Vereador Eng.º António Pinto Moreira e a Chefe de Divisão Arq. Maria Emília Amorim Pereira da Costa. O primeiro vogal suplente substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos. =====

===== **FERNANDO PEREIRA DA SILVA- LICENÇA SEM VENCIMENTO:** Retirado para especificar as razões que justificam tal pedido. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **DELEGACÃO ESCOLAR DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- MANUTENÇÃO DE MATERIAL:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, com referência 357, datado de 18 de Junho findo, em que informa que sempre desenvolveu as suas actividades em colaboração com a Câmara Municipal, a ponto do seu equipamento ter sido cedido pela mesma, ou obtido a partir de subsídios anualmente atribuídos, considerando por tal ser património da Câmara. Assim, sendo necessário efectuar a actualização do equipamento informático, foi efectuada despesa no valor de 125.190\$00 (cento e vinte e cinco mil cento e noventa escudos), solicitando a sua liquidação. Analisando o exposto e tendo em conta o parecer jurídico, pelo Vereador Eng.º António Maria foi proposto que fossem devolvidas à DREN os encargos com as instalações e funcionamento da Delegação Escolar, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta . E colocado à votação o pedido da Delegação Escolar com dois votos contra dos Vereadores Senhores Manuel Valente e Eng.º António Maria e quatro votos a favor dos Vereadores Dr. Mário Monte, Arq. Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Senhor Ápio Assunção, foi deliberado por maioria pagar as despesas atrás referidas , devendo para tal ser remetidas facturas. =====

===== **JARDIM DA INFÂNCIA DA PONTINHA (PALMAZ)- VISITA DE ESTUDO:** Dado conhecimento do teor do ofício número 132, datado de 5 de Maio passado, da educadora do Jardim de Infância supra mencionado, em que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com uma visita de estudo ao Parque Ornitológico de Lourosa e Colónia de férias da Torreira. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos). =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====



===== **VIGARARIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- CONCURSO SOBRE O ESPÍRITO SANTO:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 29 de Junho findo, em que solicita seja concedido um donativo para aquisição de livros que gostariam de oferecer como prémio no concurso que organizou em preparação do III Milénio, em que o tema é o Espírito Santo. Após análise e votação na forma legal, com uma abstenção do Vereador Eng.º António Maria e os votos a favor dos Vereadores Senhores Manuel Valente, Dr. Mário Monte, Arq. Santos, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Senhor Ápio Assunção, foi deliberado por maioria conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos). =====

===== **PILOTO NACIONAL DE VELOCIDADE DE MOTOCICLISMO-PATROCÍNIO:** Dado conhecimento do teor do ofício remetido por José Godinho de Sousa Jr., datado de 9 de Julho corrente, em que solicita apoio financeiro para patrocínio de piloto no Nacional de Velocidade de Motociclismo, na Classe 125 Produção, na esperança de poder assim lançar mais um talento, lembrando ainda que será aquele campeonato seguido com reportagens pelas televisões e imprensa Nacional. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, conceder um subsídio, como patrocínio, no valor de 40.000\$00 (quarenta mil escudos), nos termos do número 7 do artigo 31º, do D.L. 55/95, de 29 de Março, na redacção do D.L. 80/96 de 21 de Junho. =====

===== **NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES- CAMPO INTERNACIONAL E ENCONTRO INTERNACIONAL DE ASSOCIAÇÕES JUVENIS:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, número D. 49- 97/98, datado de 16 de Julho corrente, em que dá conta que vai organizar no próximo mês de Agosto, o Campo de Trabalho Internacional, com início em 8 de Agosto e o Encontro Internacional de Associações Juvenis, nos dias 19, 20 e 21 do mesmo mês, onde estarão presentes representantes de Marrocos, Holanda, Hungria, Itália, Bélgica e Dinamarca, solicitando para efeito a colaboração possível. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) para apoio das despesas com tal evento. =====

===== **GRUPO DESPORTIVO DE S.ROQUE- SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, com referência 979840, datado de 20 de Julho corrente, em que solicita seja concedido subsídio destinado à construção da nova sede- social, para o que conseguiram da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, uma comparticipação. Analisando o solicitado, tendo em conta o critério adoptado para casos idênticos, após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), a pagar no ano de 1999. =====



=====  
**Entrou o Senhor Presidente Ângelo da Silva Azevedo, assumindo a Presidência da reunião.** =====

=====  
**“ A CHAMA “- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE S. ROQUE- NOITE DE FOLCLORE- NOITE JOVEM E REIS DA VOZ:** Dado conhecimento dos ofícios da entidade supra mencionada números 34, 36 e 37, datados respectivamente de 04 e 14 de Julho, corrente, em que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face à concretização das iniciativas designadas em título, programados para os dias 11, 17 e 25 do corrente mês. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 150.000\$00 (cento e cinquenta mil escudos). =====

=====  
**Ausentaram-se os Vereadores Senhores Ápio Assunção e Dr. Mário Monte.** ==

=====  
**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. MIGUEL- SUBSÍDIO PARA EQUIPAMENTO:** Dado conhecimento do teor do ofício da entidade supra mencionada, datado de 15 de Julho corrente, em que vem lembrar que o Lar de Solidariedade Social, vive à custa dos donativos que lhe chegam, e porque o idoso lhe merece todo o carinho e acompanhamento, pretendem dar-lhes melhor qualidade de vida. E porque têm idosos acamados, pretendem proporcionar-lhes um conforto especial, necessitando para tal de cinco colchões “anti-escaras”, que custam cerca de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) cada, solicitando ajuda generosa para esta compra. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos).

=====  
**Entrou o Vereador Senhor Ápio Assunção.** =====

=====  
**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

=====  
**LEONOR CORREIA MARTINS- PAGAMENTO DE DÉBITO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:** Dado conhecimento do teor da carta da utente referida em título, residente no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul, em que solicita que lhe seja facultado o pagamento em prestações de uma dívida de fornecimento de água no valor aproximado de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), dado viver da pensão fruto de

muitos anos de trabalho. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento do valor em débito, em dez prestações mensais. =====

===== **PARÓQUIA DE NOGUEIRA DO CRAVO (CAPELA DE SANTO ANTÃO)-ISENÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA:** Dado conhecimento do teor do ofício do Presidente da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nogueira do Cravo, em que solicita seja isenta do pagamento dos custos de ligação do ramal de água à Capela de Santo Antão, cujo custo está orçado em 173.593\$00 (cento e setenta e três mil quinhentos e noventa e três escudos). Após análise do solicitado, tendo em conta os critérios anteriormente definidos e efectuada votação na forma legal foi deliberado por unanimidade não atender o solicitado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e quatro do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 15.559.397\$60 (quinze milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e sete escudos e sessenta centavos) e em operações de tesouraria de 189.307.026\$50 (cento e oitenta e nove milhões trezentos e sete mil vinte e seis escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 21 A 27 DE JULHO DE 1998:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 105.409.049\$50 (cento e cinco milhões quatrocentos e nove mil quarenta e nove escudos e cinquenta centavos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **ANTÓNIO JOSÉ GUEDES DE PINHO- REEMBOLSO:** Dado conhecimento do teor da informação da Chefe de Secção de Taxas e Licenças, Cecília Guedes, em que dá conta que por lapso os encargos referentes à carta precatória enviada pela Câmara da Amadora, na importância de 7.000\$00 (sete mil escudos), foi posicionada na classificação das receitas próprias da Câmara, pelo que solicita seja efectuada a liquidação de tal valor à Câmara através referida. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar o reembolso da referida quantia àquela Autarquia. =====

===== APROVISIONAMENTO =====

===== MERCADO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- REMODELAÇÃO/ RECUPERAÇÃO: Pela firma adjudicatária da empreitada supra mencionada "S. C.C.O.P.- ANTÓNIO RODRIGUES PARENTE, S.A.", foi remetida garantia bancária no valor de 2.325.244\$00 (dois milhões trezentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e quatro escudos), solicitando que lhe sejam libertados os valores retidos nos pagamentos dos autos, como reforço da caução. Após análise e votação na forma legal, tendo em conta o estabelecido no n.º 4 do artigo 192º do D.L. 405/93, de 10 de Dezembro, foi deliberado por unanimidade, aceitar a referida garantia e libertar as quantias retidas. =====

===== RUA 16 DE MAIO- CONTRATO ADICIONAL: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Paviazeméis- Pavimentações de Azeméis, Lda", foi presente a minuta do contrato adicional, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, a celebrar com aquela firma, para conclusão processual da referida empreitada. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma. =====

===== VIA DE LIGAÇÃO S. ROQUE – OLIVEIRA DE AZEMÉIS: Relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma "Manuel Francisco de Almeida, Lda", foram presentes o **auto de trabalhos contratuais número 5**, no valor de 11.318.800\$00 (onze milhões trezentos e dezoito mil e oitocentos escudos); **auto de trabalhos a mais número 02-TM-PA**, no valor de 525.360\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e sessenta escudos); **auto de trabalhos a mais número 03-TM-PP**, no valor de 1.487.585\$00 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e cinco escudos) e **auto de trabalhos a mais número 03-TM- PA**, no valor de 514.650\$00 (quinhentos e catorze mil seiscentos e cinquenta escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal com duas abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente e Eng.º António Maria e quatro votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Arqt.º Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos, bem como autorizado o respectivo pagamento. =====

Ainda relativo à mesma empreitada, foi dado conhecimento da informação prestada pela jurista Dr.ª Ana Teresa Lopes Rodrigues, respeitante à parcela de terreno n.º 37, em que é proprietária Ana Maria Tavares Ferreira Santos, a qual tem 930 metros quadrados e foi ocupada pela referida via, tendo sido acordado com a proprietária a sua aquisição pelo valor de 1.000\$00 (mil escudos) o metro quadrado, totalizando assim o montante indemnizatório em 930.000\$00



(novecentos e trinta mil escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir a referida parcela pelo preço acordado. =====  
E relativamente à mesma empreitada, foi igualmente dado conhecimento do teor do ofício da Junta de Freguesia de S. Roque, número 224, datado de 21 de Julho corrente, em que solicita como forma de tornar mais seguro o trânsito de veículos e peões entre dois lugares densamente povoados, a implantação de lancis e respectivos passeios entre a primeira e Segunda rotundas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar a implantação de lancis e respectivos passeios, conforme solicitado. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Mário Monte.** =====

===== **VIA DO NORDESTE- 2ª FASE:** Em seguimento processual da empreitada referida em título, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal com duas abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente e Eng.º António Maria e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt.º Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma proposta por aquela comissão, Manuel Francisco de Almeida, Lda, pelo valor de 179.970.661\$00 (cento e setenta e nove milhões novecentos e setenta mil seiscientos e sessenta e um escudos) acrescido de IVA à taxa legal, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz, após cumpridas todas as formalidades seguintes, nomeadamente a apresentação da respectiva caução. =====

===== **REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJÃES- 1ª FASE:** Relativa à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda foi dado conhecimento do ofício da mesma com referência GT-236- SB, datado de 29 de Junho findo, no qual apresenta proposta de preços para execução de protecção de tubagem. Após análise da mesma, bem como da informação dos técnicos Eng.º Manuel José Ferreira da Costa e Dr. Fernando dos Anjos Cunha, em que se constata tais serviços orçarem em 5.397.937\$00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e sete escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA, e efectuada votação na forma legal, verificando-se duas abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente e Eng.º António Maria e cinco votos a favor dos Vereadores Senhores Ápio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqt.º Santos Godinho, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma, adjudicando através de ajuste directo os respectivos trabalhos. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====





===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES:** *Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 697/98, datado de 21 de Julho corrente, em que informa que adquiriu no início do seu mandato uma casa e terreno contíguo, com o propósito de efectuar o alargamento da rua e embelezamento local, solicitando, dado que se encontra concluído, o projecto do arranjo urbanístico do local, que seja concedida comparticipação para que possa honrar os compromissos assumidos. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma comparticipação no valor de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos).* =====

===== *Considerando por unanimidade a necessidade urgente de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro, as duas deliberações que se seguem:* =====

===== **GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE:** *Dado conhecimento do teor do ofício da instituição referida em epígrafe, com referência 989743, datado de 23 de Julho corrente, em que solicita seja efectuada a ligação de água aos novos balneários, e respectiva isenção de taxa. Após análise, tendo em conta o critério já definido em situações semelhante e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar do pagamento daquelas taxas ao referido grupo, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Regulamento Municipal.* =====

===== **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA- NÚCLEO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** *Dado conhecimento do teor do ofício da entidade referida em título, com o número 94/98, datado de 27 de Julho corrente, em que informa que tem desenvolvido contactos com a Sede Nacional daquela instituição, e com a Ex.ma Directora da sua Escola Superior de Enfermagem, no sentido de ser criada na cidade, um polo da mesma, solicitando para dar continuidade ao processo, informação quanto à disponibilidade da Câmara para que o mesmo possa ser viável. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade informar que a Câmara dará toda a colaboração para que seja viável a criação do Polo da Escola Superior de Enfermagem.* =====

===== **PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO** =====

----- *Processo n.º 655/ 69- MANUEL MELO CAETANO DE ALMEIDA, residente na Rua 13 de Julho, Carregosa, vem em aditamento ao processo em título, solicitar a dispensa de projectos de especialidade, pelo facto da obra em causa se encontrar construídas desde 1971. A*



*Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal solicitar parecer jurídico relativo ao solicitado. =====*

*----- Processo n.º 50/ 69- MARIA ROSA JESUS DE ALMEIDA, residente em Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo em epígrafe apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e de acordo com a informação do Senhor Fiscal de 22.06.98, aprovar o projecto das alterações, devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos. =====*


*----- Processo n.º 237/ 90- FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título apresentar declaração da Junta de Freguesia e declaração do empreiteiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura das alterações devendo apresentar cálculos de betão armado. =====*

*----- Processo n.º 1609/ 80- MANUEL JESUS DIAS, residente no lugar de Insua, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (legalização de anexo) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverá o requerente apresentar o parecer da Comissão de Reserva Agrícola Nacional, relativamente aos anexos, para o que se concede o prazo de noventa dias. =====*

**REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL**

*----- Processo n.º 569/ 96- AGOSTINHO ANDRADE FERREIRA, residente na Rua do Barão, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado á habitação no lugar de Rodes, freguesia de Loureiro) requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====*

*----- Processo n.º 921- A/ 92- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO & SILVA-CONSTRUTORES CIVIS, LDª, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de edifício destinado á habitação, no Peso, lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====*



===== PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- **Processo n.º 865/ 97- MAMECAL- M. MELO & FILHOS, LDª**, com sede no lugar de Insua, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo à DPP para executar estudo de alinhamentos, cêrceas e traçado de rua. =====

----- **Processo n.º 2037/ 81- CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO DE CARREGOSA**, vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado tratar-se de uma instituição e o pequeno prazo ultrapassado, deferir, concedendo o prazo de execução de doze meses. =====

----- **Processo n.º 288/ 86 – MANUEL DA SILVA ALMEIDA ESTRELA**, residente no lugar de Casal, freguesia de Palmaz, requer a prorrogação de prazo da licença n.º 507/97, por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria, votada na forma legal, com a abstenção do Vereador Dr. Carlos Correia, por considerar não ser competência da Câmara, deferir como requer. =====

----- **Processo n.º 1151/ 94- DOMINGOS MANUEL TAVARES COELHO**, residente nesta cidade, não tendo concluído as obras a que se referem o alvará de licença n.º 944/95, e tendo o prazo do mesmo terminado, requer a concessão de nova licença pelo prazo de sessenta dias. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com a abstenção do vereador Dr. Carlos Correia, por considerar não ser da competência da Câmara, deferir como requer. ===

===== **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ- PRIMÁRIA DE MADAIL:** Presente o projecto referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo. Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. ===

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, *Jessica Queiroz* Secretária da Silva a redigi e subscrevo. =====



*[Handwritten signature]*

FL 46  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

AMOA